

MENSAGEM N.º 371, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a insigne presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos pares, a inclusa Emenda ao Projeto de Lei nº 101/2023 que “Desafeta e afeta o imóvel público que especifica e dá outras providências”.
2. A alteração proposta no Projeto de Lei tem o intuito apenas de corrigir a redação do artigo 1º do PL 101, de 2023 para que o mesmo fique em sintonia com o proposto que é alteração da destinação do terreno para a implantação de Cemitério Público.
3. Cumpre esclarecer que o bem encontra-se afetado para bem de uso especial não havendo necessidade de desafetação ou afetação. Fazendo-se assim necessária apenas a alteração de sua destinação.
4. São Essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar. Renovo protestos de estima e consideração extensivos aos demais Pares deste operoso Poder Legislativo, ao passo que rogamos pela aprovação da matéria ora encaminhada.

Unaí-MG, 21 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município de Unaí.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelênci a Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG